

**MUNICÍPIO DE GOVERNADOR LINDENBERG**  
**PREFEITURA E FUNDO DE SAÚDE**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**04.217.786/0001-54**  
**DECRETO Nº 0007676/2025**  
**Data 11/12/2025**

O Prefeito Municipal de GOVERNADOR LINDENBERG, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001033/2024.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 370.947,65 (trezentos e setenta mil novecentos e quarenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000034	002002.0412200042.002 33903000000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS MATERIAL DE CONSUMO	150000000000	1.500,00
0000122	005006.1212200062.021 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000000000	2.513,40
0000165	005006.1236100062.028 33903900000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000250000	36.100,00
0000207	005006.1236500062.033 33903900000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000250000	194.050,00
0000353	007008.0812200182.052 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000000000	2.513,40
0000469	008011.0412200022.065 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMI VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000000000	1.320,00
0000476	008011.0412200022.065 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMI MATERIAL DE CONSUMO	150000000000	50.000,00
0000540	009012.2012200042.069 33903000000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS MATERIAL DE CONSUMO	150000000000	50.800,00
0000546	009012.2012200202.068 31901100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000000000	32.150,85
<b>TOTAL:</b>				<b>370.947,65</b>

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 370.947,65 (trezentos e setenta mil novecentos e quarenta e sete reais e sessenta e cinco centavos)

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000234	006007.1012200082.038 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150000150000	1.253,20
0000235	006007.1012200082.038 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000150000	64.992,32
0000236	006007.1012200082.038 33904000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	150000150000	2.000,00
0000242	006007.1012200082.038 33913900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	150000150000	4.800,00
0000243	006007.1012200082.038 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	150000150000	4.000,00
0000259	006007.1030100082.042 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES E POSTOS DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	150000150000	26.330,53
0000261	006007.1030100082.042 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES E POSTOS DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150000150000	2.500,00
0000262	006007.1030100082.042 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES E POSTOS DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000150000	109.194,80
0000319	006007.1030200082.049 33903900000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000150000	8.500,00
0000333	006007.1030500082.047 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNDIA EM SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000150000	147.376,80
<b>TOTAL:</b>				<b>370.947,65</b>

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Governador Lindenberg-ES, 11 dezembro de 2025.


MUNICÍPIO DE GOVERNADOR LINDENBERG  
PREFEITURA E FUNDO DE SAUDE  
ESPÍRITO SANTO  
04.217.786/0001-54  
DECRETO Nº 0007676/2025  
Data 11/12/2025



Leonardo Prando Finco  
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de avisos  
no átrio da Prefeitura Municipal  
de Governador Lindenberg.

Em: 11 / 12 / 2025

  
Chefe de Gabinete do Prefeito